

## MARCA NACIONAL Nº 504518

### Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000071930  
Data de Apresentação 20-09-2012  
Data do Pedido 06-02-2013  
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CADUCO  
Data de Início da Fase 25-11-2024  
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas FALTA DE PAGAMENTO (REV.)

Data de Início da Sit. 25-11-2024  
Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 1  
Taxas Devidas 1  
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 01/10/2012  
Data do Despacho 15-05-2013  
BPI do Despacho 20/05/2013  
Data de Início de Vigência 15-05-2013  
Data Limite de Vigência ---

Titulares LA BOMBONERA REAL, LDA.

Mandatário ---

Classificação de Nice 29 30

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---



MERCEARIA TRADIÇÃO

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
29	<p>AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ARENQUES; ATUM; AZEITE; AZEITONAS EM CONSERVA; BACON [TOUCINHO]; BATATAS FRITAS; BATATAS FRITAS COM BAIXO TEOR DE GORDURA; BATIDOS; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; CHOURIÇO DE SANGUE; COMPOTA DE GENGIBRE [GELEIA DE GENGIBRE]; COGUMELOS EM CONSERVA; COCO SECO; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; CREME DE BARRAR; CROQUETES; FERMENTOS LÁCTEOS PARA FINS CULINÁRIOS; FRUTOS CONGELADOS; FRUTA EM CONSERVA; FRUTA COZIDA; FRUTA CONSERVADA EM ÁLCOOL; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS ENLATADOS; GELEIAS DE FRUTA; CEBOLAS EM CONSERVA; CARNES SALGADAS; CARNE EM CONSERVA; ALHO CONSERVADO; ERVILHAS EM CONSERVA; DOCES [GELÉIAS]; FLOCOS DE BATATA; GELATINA; GELEIAS COMESTÍVEIS; JULIANAS [SOPAS]; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES ENLATADOS; LEGUMES SECOS; MANTEIGA; MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU [ALIMENTAÇÃO]; MANTEIGA DE COCO; MARMELADA; NOZES PREPARADAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; POLPA DE FRUTA; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; PREPARAÇÕES PARA FAZER CALDOS; PEIXE EM CONSERVA; PEDAÇOS DE FRUTA; PATÊ DE FÍGADO; PEIXE ENLATADO; PASSAS [UVAS]; OVOS; PICKLES [PICLES]; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; PRODUTOS LÁCTEOS; PURÉ DE TOMATE; QUEIJO; SALADAS DE FRUTA; SALADAS DE LEGUMES; SALSICHAS; SALSICHAS PANADAS; SNACKS À BASE DE FRUTAS; SOPAS; TRUFAS EM CONSERVA; SUMO DE TOMATE PARA CULINÁRIA; SUMOS DE LEGUMES PARA CULINÁRIA; SARDINHAS.</p>
30	<p>AÇAFRÃO [TEMPERO]; AÇÚCAR; AÇÚCAR [CANDI]; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; CANELA [CONDIMENTO]; CARAMELOS [DOÇARIA]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CARIL [CONDIMENTO]; CEVADA DESCASCADA; CEVADA MOÍDA; CHÁ; CHICÓRIA; CHOCOLATE; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COBERTURAS PARA BOLOS; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONDIMENTOS; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRAVO DA ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME DE TÁRTARO PARA FINS DE COZINHA; CREME INGLÊS; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EDULCORANTES NATURAIS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; FARINHA; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TRIGO; FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO; FONDANTS [CONFEITARIA]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELEIA REAL; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GENGIBRE</p>
	<p>[CONDIMENTO]; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GLUCOSE PARA A COZINHA; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; HAMBURGUERES DE QUEIJO CHEESEBURGERS [SANDUÍCHES]; LEVEDURA; KETCHUP [MOLHO]; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MAÇAPÃO; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MELAÇO; MEL; MASSAS ALIMENTARES; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MARINADAS; MALTOSE; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHO DE TOMATE; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NOZ MOSCADA; PÂEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PASTA DE AMÊNDOA; PASTÉIS; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PAUS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PESTO [MOLHOS]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIMENTA DA JAMAICA; PIPOCAS; PIZZAS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓS PARA GELADOS; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PRODUTOS DE CACAU; PRODUTOS DE PASTELARIA; PUDINS; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS DE MENTA; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SANDWICHES; SÊMOLA;</p>

SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SORVETES [GELADOS]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; TARTES; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES [EMPADAS]; TEMPEROS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; VINAGRES; VINAGRE DE CERVEJA; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; XAROPE DE MELAÇO; WAFFLES [GAUFRES]; TAPIOCA; SUSHI.



## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	20/09/2012	---	26/09/2012	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	26/09/2012	01/10/2012	01/10/2012	01/10/2012	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	26/09/2012	---	26/09/2012	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	01/10/2012	03/12/2012	03/12/2012	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	03/12/2012	---	09/01/2013	---	---
05170000 - estudo-notificado	09/01/2013	---	11/02/2013	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	09/01/2013	11/02/2013	11/02/2013	---	2475431
05160000 - estudo-aguarda despacho	11/02/2013	---	12/02/2013	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	12/02/2013	---	12/02/2013	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	12/02/2013	15/02/2013	15/02/2013	15/02/2013	---
05140000 - pedido-oposição possível	15/02/2013	15/04/2013	15/04/2013	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	15/04/2013	---	15/05/2013	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	15/05/2013	20/05/2013	20/05/2013	20/05/2013	---
05305000 - registo concedido	20/05/2013	---	25/11/2024	---	---
05902000 - caduco-falta de pagam.de taxas	25/11/2024	---	---	---	---

## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	20/09/2012	---	15/05/2013	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	15/05/2013	---	20/05/2013	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	20/05/2013	15/11/2022	15/11/2022	---
05T15000 - pagamento de renovação	15/11/2022	15/05/2023	15/05/2023	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	15/05/2023	15/11/2023	15/11/2023	---
05T30000 - pagamento com revalidação	15/11/2023	16/05/2033	25/11/2024	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	15/11/2023	23/11/2023	23/11/2023	23/11/2023
05T30202 - caducidade fpt publicada	23/11/2023	23/05/2024	23/05/2024	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	23/05/2024	25/11/2024	25/11/2024	---
05T08000 - falta de pagamento (rev.)	25/11/2024	---	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2475431	La Bombonera Real, Lda.	Rua Bica, 26 A, Quinta De Santa Teresa	2820-142 Charneca Da Caparica - Portugal	requerente / titular	20/09/2012	



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000071930	20/09/2012 às 16:45:53	0599 - pedido de marca nacional	La Bombonera Real, Lda	inclusão de pedido pendente	26/09/2012	deferido
3434588	08/01/2013 às 15:03:42			05IM0232 - Relatório de Exame - RTP	08/01/2013	
18019	06/02/2013 às 13:37:01	0563 - alterações ao pedido	La Bombonera Real, Lda.	deferir resposta a notificação	11/02/2013	deferido
3498182	14/05/2013 às 15:15:34			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	14/05/2013	



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
01/10/2012	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
15/02/2013	02 - publicação de pedidos	publicado	-	por ter sido alterado o sinal, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.
20/05/2013	10 - despachos de concessão	publicado	1000071930	-
23/11/2023	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

Classe	Descrição
5.5.20	flores estilizadas

